



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 934/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o artigo 2º da Portaria 897/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente